

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANNACH - PA</b>	
<b>Setor Requisitante: Hospital municipal</b>	
<b>Responsável pela Demanda: VALMIR MONTEIRO DA SILVA</b>	
E-mail: <a href="mailto:sec.saude@bannach.pa.gov.br">sec.saude@bannach.pa.gov.br</a>	Telefone: (94) 99176-0479

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados, para suporte técnico, assessoria e consultoria na configuração, execução, geração, transmissão e acompanhamentos de informações.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS:**

Verificou-se a necessidade de contratar a empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria técnica e administrativa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bannach. A informatização permite a coleta, armazenamento e acesso a dados mais completos e precisos, reduzindo erros e facilitando a identificação de problemas de saúde.

O uso de sistemas de informação em saúde (SI) permite a gestão eficiente da informação, com acesso rápido e fácil aos dados necessários para a tomada de decisão, uma vez que a informatização facilita a comunicação entre os profissionais de saúde e a população, permite o agendamento de consultas online, e facilita o acesso a informações sobre saúde.

A assessoria técnica pode auxiliar na elaboração e implementação de planos, estratégias e projetos, além de auxiliar na gestão de recursos, programas e ações de saúde, bem como fornecer dados, informações e análises para subsidiar a tomada de decisões estratégicas e operacionais, garantindo que as ações sejam baseadas em evidências. Auxiliando na capacitação e treinamento de profissionais

de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços e para a segurança dos pacientes; proporcionando o monitoramento e avaliação dos resultados das ações de saúde, permitindo que a gestão possa identificar pontos fortes e fracos e realizar ajustes para melhorar a eficácia das ações.

### **3. SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO:**

Para atender a demanda estima-se os serviços contratado, conforme quantidades estabelecidas na lista a seguir:

- Sistema do Cartão do Sus
- Sistema do e-Sus APS
- Sistema do e-Sus território
- Cadastro nacional de estabelecimento de saúde SCNES
- Boletim de produção ambulatorial BPA
- Ficha de Programação Orçamentária FPO
- Sistema de Informação Ambulatorial
- Autorizador de internações hospitalares
- SISAH01 ( sistema de internações Hospitalares)
- SIHD02 ( sistema de internações hospitalares)
- Transmissor das produções ambulatoriais
- Entrega de software de monitoramento dos atendimentos da atenção primária à saúde
- E-gestor.

### **4. QUANTITATIVO DO OBJETO:**

<b>Item</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada para a Secretaria Municipal de Saúde de Bannach/PA, conforme escopo definido no ETP. Inclui análise de processos, emissão de pareceres, suporte a licitações, controle externo, área de pessoal, orientações jurídicas, atualização legislativa e atuação administrativa/judicial.	Mês	12

### **5. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**



Periodicidade das entregas: mensal de acordo com a necessidade do município de Bannach - PA. Horário de Entrega: Entregas a 08:00 às 17:00 horas as entregas devem ser feitas nas Unidades na Av. Antônia Soller, bairro Centro, S/N, fica no mesmo prédio do Hospital Municipal José Vieira dos Santos, Cep 68388-000.

Bannach-PA em 01 de agosto de 2025.

**VALMIR MONTEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2025-GP